COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 012/2025
Data: 05 de fevereiro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 014/2025
Ementa: Cria vaga para o cargo de Nutricionista, previsto no Art. 3º da Lei 080/90.
Relator: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 03 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo autorizar a criação de uma vaga ao cargo de nutricionista.

Análise:

2. Se faz necessário para atender a demanda de trabalho na Secretaria da Saúde.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de fevereiro de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente